



www.pentagonotrustee.com.br

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

010ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2020

1. PARTES

EMISSORA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
CNPJ	76.484.013/0001-45
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	SAPR10
DATA DE EMISSÃO	15/03/2020
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2027
VOLUME PREVISTO**	TOTAL 350.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	10.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	35.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 4,6570% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	<p>3.7. Destinação dos Recursos</p> <p>3.7.1. Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, da Portaria MDR 1.917 e da regulamentação aplicável, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão ("Recursos") será destinada: (i) ao pagamento futuro de gastos, despesas ou dívidas a serem despendidos no âmbito dos Projetos e, enquanto não destinados diretamente nos termos aqui descritos, serão mantidos em instrumentos de caixa ou equivalente de caixa até seu efetivo desembolso nos termos desta Cláusula; e/ou (ii) ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas despendidos no âmbito dos Projetos, incorridos no período de 24</p>

(vinte e quatro) meses que antecederem o envio à CVM da Comunicação de Encerramento, relacionados ao desenvolvimento, construção e operação dos Projetos; em todo caso observadas as informações descritas nos quadros abaixo:

(i) “Projeto Obras de Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – ETE’s e Reservatórios”:

Objetivo do Projeto Obras de Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – ETE’s e Reservatórios	(a) Obras de ampliação de sistemas de abastecimento de água envolvendo a aquisição e instalação de reservatórios em diversos municípios do Estado do Paraná; e (b) obras de ampliação de sistemas de esgotamento sanitário envolvendo a aquisição e instalação de estações modulares compactas de tratamento de esgoto em diversos municípios do Estado do Paraná (“Projeto Obras de Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – ETE’s e Reservatórios”).
Fase atual do Projeto Obras de Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – ETE’s e Reservatórios	Em andamento, com 87,5% das obras de ampliação executadas.
Estimativa de Encerramento	Abril de 2021.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a implantação do Projeto Obras de Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – ETE’s e Reservatórios	R\$90.651.626,33.
Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto Obras de Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – ETE’s e Reservatórios	25,90%
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto Obras de Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – ETE’s e Reservatórios provenientes das Debêntures	100,0% - (R\$90.651.626,33)
Portaria do MDR que enquadró o Projeto Obras de Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – ETE’s e Reservatórios como Prioritário	Portaria MDR nº 2.648, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2019.

(ii) “Projeto Melhorias Operacionais em Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário”:

Objetivo do Projeto Melhorias Operacionais em Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	(a) Obras de melhorias operacionais em sistemas de abastecimento de água de diversos municípios do Estado do Paraná, envolvendo intervenções em redes e anéis de distribuição, estações elevatórias, estações de tratamento de água, reservatórios e aquisição de equipamentos; e (b) obras de melhorias operacionais em sistemas de abastecimento de água de diversos municípios do Estado do Paraná, envolvendo intervenções em redes coletoras, emissários, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento de esgoto e aquisição de equipamentos (“Projeto Melhorias Operacionais em Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário”).
Fase atual do Projeto Melhorias Operacionais em Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Em andamento, com 75% das obras de melhorias já executadas.

Estimativa de Encerramento	Abril de 2021.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a implantação do Projeto Melhorias Operacionais em Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	R\$95.494.286,61.
Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto Melhorias Operacionais em Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	27,28%
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto Melhorias Operacionais em Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário provenientes das Debêntures	100,0% - (R\$ 95.494.286,61)
Portaria do MDR que enquadrou o Projeto Melhorias Operacionais em Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário como Prioritário	Portaria MDR nº 2.650, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2019.

(iii) “Projeto Obras de Ampliação e/ou Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Despesas de Contrapartida e Extras”:

Objetivo do Projeto Obras de Ampliação e/ou Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Despesas de Contrapartida e Extras	(a) Obras de ampliação e/ou implantação de sistemas de abastecimento de água em diversos municípios do Estado do Paraná - despesas de contrapartida e extras referentes a contratos de financiamento; e (b) obras de ampliação e/ou implantação de sistemas de esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado do Paraná – despesas de contrapartida e extras referentes a contratos de financiamento (“Projeto Obras de Ampliação e/ou Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Despesas de Contrapartida e Extras” e, em conjunto com o Projeto Obras de Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – ETE’s e Reservatórios e o Projeto Melhorias Operacionais em Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, “Projetos”).
Fase atual do Projeto Obras de Ampliação e/ou Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Despesas de Contrapartida e Extras	Em andamento, com 31,5% das obras e despesas executadas.
Estimativa de Encerramento	Abril de 2022.

Volume estimado de recursos financeiros necessários para a implantação do Projeto Obras de Ampliação e/ou Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Despesas de Contrapartida e Extras	R\$1.426.589.273,06.
Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto Obras de Ampliação e/ou Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Despesas de Contrapartida e Extras	46,82%
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto Obras de Ampliação e/ou Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Despesas de Contrapartida e Extras provenientes das Debêntures	11,5% - (R\$ 163.854.087,06)
Portaria do MDR que enquadrou o Projeto Obras de Ampliação e/ou Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Despesas de Contrapartida e Extras como Prioritário	Portaria MDR nº 2.651, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO* Aa2 Moody's

Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.brConforme previsto na Data de Emissão*

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2020 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/09/2020		223,31	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2020

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	35.000	35.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE realizada em 27/03/2020, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o aumento do capital social da Companhia.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas Assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 17/02/2020: Aprovação pelo CA dos termos e condições da 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia.

Fato Relevante em 23/03/2020: Medidas tomadas para minimizar os impactos do novo Coronavírus à população.

Fato Relevante em 27/03/2020: Aumento do Capital Social.

Fato Relevante em 27/03/2020: Desdobramento de ações.

Fato Relevante em 17/04/2020: Suspensão Temporária da Aplicação de Reajuste Tarifário.

Fato Relevante em 20/04/2020: Complemento referente ao reajuste tarifário de 2020.

Fato Relevante em 08/05/2020: Decreto Situação de Emergência Hídrica no Estado do Paraná.

Fato Relevante em 24/06/2020: Continuidade as medidas tomadas para minimizar os impactos do novo Coronavírus à população.

Fato Relevante em 25/08/2020: Aprovação, pela AGEPAR, do Reajuste Tarifário de 2020.

Fato Relevante em 27/08/2020: Notícia sobre suspensão do reajuste tarifário de 2020.

Fato Relevante em 01/09/2020: Suspensão da aplicação do Reajuste Tarifário de 2020.

Fato Relevante em 21/09/2020: Continuidade às medidas tomadas para minimizar os impactos do novo Coronavírus à população.

Fato Relevante em 06/10/2020: Conversão de Multa Ambiental - Ibama.

Fato Relevante em 29/10/2020: Prorrogação do Decreto de Situação de Emergência Hídrica.

Fato Relevante em 10/12/2020: Aprovação, pelo Conselho de Administração, do Plano Plurianual de Investimentos - 2021 a 2025.

Fato Relevante em 15/12/2020: Continuidade às medidas tomadas para minimizar os impactos do novo Coronavírus à população e regras de parcelamento de cobrança aos beneficiários da Tarifa Social.

Fato Relevante em 29/12/2020: Decisão, pela AGEPAR, da aplicação do Índice de Reajuste Tarifário 2020.

Fato Relevante em 29/12/2020: Definição, pela AGEPAR, do processo de Abertura de Consulta Pública relativa à Segunda Revisão Tarifária Periódica (2ª RTP).

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
EBITDA / Despesa Financeira Líquida	Limite>=1,5 Apurado=11,6 Atendido	Limite>=1,5 Apurado=12,6 Atendido	Limite>=1,5 Apurado=11,1 Atendido	Limite>=1,5 Apurado=9,7 Atendido
Dívida Líquida/ EBITDA	Limite<= 3,0 Apurado=1,2 Atendido	Limite<= 3,0 Apurado=1,3 Atendido	Limite<= 3,0 Apurado=1,3 Atendido	Limite<= 3,0 Apurado=1,4 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

**8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C
ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76**

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório

<p>Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: “<i>existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período</i>”</p>	<p>Anexo I deste relatório</p>
<p>Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: “<i>declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função</i>”</p>	<p>Item 9 deste relatório</p>

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7 e Anexo III, caso haja;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotruster.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagontrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSORA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	300.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	19.967 e 10.033, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/11/2018 e 15/11/2020, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	110,8% da Taxa DI e IPCA + 6,99% a.a., respectivamente
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
EMISSÃO/SÉRIE	8ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	250.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	9.500 e 15.500, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	21/06/2021 e 21/06/2023, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	106,50% da Taxa DI, e 108,00% da Taxa DI, respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
EMISSÃO/SÉRIE	9ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	350.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	19.915 e 15.085, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	11/06/2024 e 11/06/2026, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	106,05% da Taxa DI e 107,25% da Taxa DI, respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.

